



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL N°. 02/2019, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

ERRATA – N° 01/2019

A Prefeitura Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital n°. 001/2019, publicado no diário oficial do dia 28 de Dezembro de 2019, que trata do Concurso Público para diversos emprego públicos, no que tange aos seguintes itens:

I – DA AUTUAÇÃO E NUMERAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CONCURSO DE PESSOAL PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2019

LEIA-SE:

CONCURSO DE PESSOAL PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL N° 002/2019

II – DA ABERTURA

ONDE SE LÊ:

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, Prefeito do Município de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 1.226/2005 e suas alterações e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas no período de 07 de Janeiro de 2020 à 21 de Janeiro, as inscrições ao Concurso Público para provimento de EMPREGOS PÚBLICOS do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Pitanga, nos termos das normas estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA, Prefeito do Município de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 1.226/2005 e suas alterações e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO que se encontram abertas no período de 07 de Janeiro de 2020 à 21 de Janeiro de 2020, as inscrições ao Concurso Público para provimento de EMPREGOS PÚBLICOS do Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Pitanga, nos termos das normas estabelecidas neste Edital.

III – DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Subitem	Evento	Período
1.1	Período de inscrição	02/01/2020 a 21/01/2020
1.2	Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição	22/01/2020
1.3	Prazo final para entrega do laudo médico e das solicitações de condição especial e de lactante de candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova	10/01/2020
1.4	Edital de deferimento das inscrições	27/01/2020
1.5	Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos.	03/02/2020
1.6	Aplicação das provas escritas objetivas	09/02/2020
1.7	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	10/02/2020
1.8	Prazo final para recurso das questões da prova objetiva.	12/02/2020
1.9	Divulgação dos gabaritos definitivos das provas objetivas	17/02/2020
1.10	Edital de Convocação para realização da prova prática.	17/02/2020
	Edital de convocação para apresentação de títulos.	17/02/2020
1.11	Prazo para apresentação dos títulos	17/02/2020 à 19/02/2020
1.12	Divulgação do resultado da avaliação de títulos	24/02/2020
1.13	Prazo final para recurso sobre a avaliação da prova de títulos	28/02/2020
1.14	Resultado definitivo da prova de títulos	24/02/2020
1.19	Divulgação do resultado da Prova Objetiva somado ao	

	resultado da Prova de Títulos.	02/03/2020
1.20	Homologação Final	04/03/2020

LEIA-SE:

1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

<i>Subitem</i>	<i>Evento</i>	<i>Período</i>
1.1	<u>Período de inscrição</u>	<u>07/01/2020 a 21/01/2020</u>
1.2	<u>Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição</u>	<u>22/01/2020</u>
1.3	<u>Prazo final para solicitação de isenção da taxa de inscrição</u>	<u>10/01/2020</u>
1.4	<u>Prazo final para envio do laudo médico e das solicitações de condição especial e de lactante de candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova</u>	<u>10/01/2020</u>
1.5	<u>Divulgação do resultado dos laudos médicos</u>	<u>15/01/2020</u>
1.6	<u>Edital de Deferimento das Isenções das Taxas de Inscrição</u>	<u>15/01/2020</u>
1.7	<u>Edital de deferimento das inscrições</u>	<u>27/01/2020</u>
1.8	<u>Divulgação dos locais de prova e ensalamento dos candidatos.</u>	<u>03/02/2020</u>
1.9	<u>Aplicação das provas escritas objetivas</u>	<u>09/02/2020</u>
1.10	<u>Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas</u>	<u>10/02/2020</u>
1.11	<u>Prazo final para recurso das questões da prova objetiva.</u>	<u>12/02/2020</u>
1.12	<u>Divulgação dos gabaritos definitivos das provas objetivas</u>	<u>17/02/2020</u>
1.13	<u>Edital de Convocação para realização da prova prática.</u>	<u>17/02/2020</u>
1.14	<u>Edital de convocação para apresentação de títulos para os empregos públicos de Professor; Médico (40hrs); Fisioterapeuta; Psicólogo; Farmacêutico/Bioquímico; Nutricionista; Engenheiro Agrônomo; Assistente Social; Médico (20hrs); Auxiliar de Laboratório; Técnico Agrícola;</u>	<u>17/02/2020</u>

	<u>Auxiliar Administrativo; Oficial Administrativo; Fiscal Geral; Auxiliar de Serviços Gerais; Eletricista; Auxiliar de Enfermagem; Professor de Educação Física e Técnico em Educação Física.</u>	
1.15	<u>Prazo para apresentação dos títulos</u>	<u>17/02/2020 à 19/02/2020</u>
1.16	<u>Divulgação do resultado da avaliação de títulos</u>	<u>24/02/2020</u>
1.17	<u>Prazo final para recurso sobre a avaliação da prova de títulos</u>	<u>28/02/2020</u>
1.18	<u>Resultado definitivo da Prova de Títulos</u>	<u>02/03/2020</u>
1.19	<u>Homologação do Resultado Final, exceto para os empregos públicos de Motorista e Operador de Máquinas</u>	<u>04/03/2020</u>
1.20	<u>Aplicação da Prova Prática</u>	<u>08/03/2020</u>
1.21	<u>Divulgação do resultado da Prova Prática para os empregos públicos de Motorista e Operador de Máquinas.</u>	<u>09/03/2020</u>
1.22	<u>Prazo final para recurso da Prova Prática</u>	<u>11/03/2020</u>
1.23	<u>Divulgação do resultado dos recursos da prova prática com a classificação final obtida pelos candidatos para os empregos públicos de Motorista de Veículos e Operador de Máquinas</u>	<u>13/03/2020</u>
1.24	<u>Homologação Final do Concurso</u>	<u>18/03/2020</u>

IV – DAS ALTERAÇÕES DE DISPOSIÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME:

ONDE SE LÊ:

5.3. A isenção de que trata o subitem 5.2 deverá ser solicitada via internet no período das 08h do dia 07/01/2020 até as 23h59min do dia 10/01/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital, devendo ainda:

LEIA-SE:

5.3. A isenção de que trata o subitem 5.2 deverá ser solicitada via internet no período das 08h do dia 07/01/2020 até as 23h59min do dia 10/01/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no Emprego Público e submetendo-se às normas expressas neste Edital, devendo ainda:

ONDE SE LÊ:

5.3 [...]

f.1. Para os candidatos que não tiverem acesso próprio à internet e também para entrega da documentação prevista neste subitem, poderá efetivar sua inscrição e a entrega de documentos na Biblioteca Cidadã da Prefeitura Municipal de Pitanga, sito à Rua Visconde de Guarapuava, 491, centro de Pitanga, Paraná, nos horários das 08h30min às 11h00 min e das 13h30min às 17h00min, exceto sábado, domingo e feriados.

LEIA-SE:

5.3 [...]

f.1. Para os candidatos que não tiverem acesso próprio à internet para realização a solicitação eletrônica de que trata neste subitem, poderá efetivá-la na Biblioteca Cidadã da Prefeitura Municipal de Pitanga, sito à Rua Visconde de Guarapuava, 491, centro de Pitanga, Paraná, nos horários das 08h30min às 11h00 min e das 13h30min às 17h00min, exceto sábado, domingo e feriados, ficando desde já consignado que não serão recebidos quaisquer documentos de que trata este subitem pela Comissão ou outro servidor público.

ONDE SE LÊ:

5.4. O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que solicitar isenção da taxa de inscrição e que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, conforme citado no subitem 6.4.2.1, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado ao Instituto UNICAMPO, conforme o subitem 7.3 deste Edital. O laudo médico também poderá ser entregue juntamente com a documentação de solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme horário, data e local determinados no subitem 5.3, alínea “f.1”.

LEIA-SE:

5.4. O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, pessoa com deficiência ou não, que solicitar isenção da taxa de inscrição e que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, conforme citado no subitem 6.4.2.1, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via SEDEX com AR

(Aviso de Recebimento), ou Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado ao Instituto UNICAMPO, conforme o subitem 7.3 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

5.6. A exatidão dos documentos enviados ao Instituto ou entregues no local determinado no subitem 5.3, alínea “f.1”, é de total responsabilidade do candidato. Após o envio ou entrega, conforme o caso, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

LEIA-SE:

5.6. A exatidão dos documentos enviados ao Instituto determinado no subitem 5.3, é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, conforme o caso, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

ONDE SE LÊ:

5.6.1. Os documentos comprobatórios solicitados no subitem 5.3, deverão ser enviados ou entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato.

LEIA-SE:

5.6.1. Os documentos comprobatórios solicitados no subitem 5.3, deverão ser enviados dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato.

ONDE SE LÊ:

5.6.2 A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento da entrega.

LEIA-SE:

5.6.2 A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência dos envelopes no momento do recebimento.

ONDE SE LÊ:

5.11. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 14/01/2020, no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br.

LEIA-SE:

5.11. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de 15/01/2020, no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br.

ONDE SE LÊ:

5.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, no período das 0h00min do dia 15/01/2020 às 23h59min do dia 17/01/2020, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.

LEIA-SE:

5.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br, no período das 00h00min do dia 16/01/2020 às 23h59min do dia 17/01/2020, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.

ONDE SE LÊ:

5.12.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br até as 23h59min do dia 21/02/2020, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

LEIA-SE:

5.12.1 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br até as 23h59min do dia 21/01/2020, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

ONDE SE LÊ:

6.7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br a partir da data provável de 14/01/2020.

LEIA-SE:

6.7. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br a partir da data provável de 15/01/2020.

ONDE SE LÊ:

6.7.1. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br no período das 0h00min do dia 15/01/2020 até as 23h59min do dia 17/01/2020, observado horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

6.7.1. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutounicampo.com.br no período das 0h00min do dia 16/01/2020 até as 23h59min do dia 17/01/2020, observado horário oficial de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

10.1. As provas de múltipla escolha serão aplicadas em Pitanga, Estado do Paraná no dia 09 de Fevereiro de 2020, em local a ser divulgado quando da publicação do deferimento dos candidatos inscritos no concurso.

LEIA-SE:

10.1. As provas de múltipla escolha serão aplicadas em Pitanga, Estado do Paraná no dia 09 de Fevereiro de 2020, em local a ser divulgado após a publicação do deferimento dos candidatos inscritos no concurso.

ONDE SE LÊ:

10.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado.

LEIA-SE:

10.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado, bem como, não será autorizada em nenhuma hipótese a entrada de candidato em sala após o início de realização das provas.

V – DAS INCLUSÕES DE DISPOSITIVOS

Passa a compor o corpo do Edital, os seguintes dispositivos:

16.8. No caso de reprovação de metade ou mais, dos candidatos que realizarem a prova prática, poderá ser realizada excepcionalmente outra convocação no limite de 15 (quinze) candidatos dentro da lista de aprovação e seguindo a ordem de classificação.

VI – DA DELIBERAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Pitanga, 30 de Dezembro de 2019.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito de Pitanga - Paraná